



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 18/86

SÚMULA : Doação de veículo ao Asilo São Francisco de Assis desta Cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

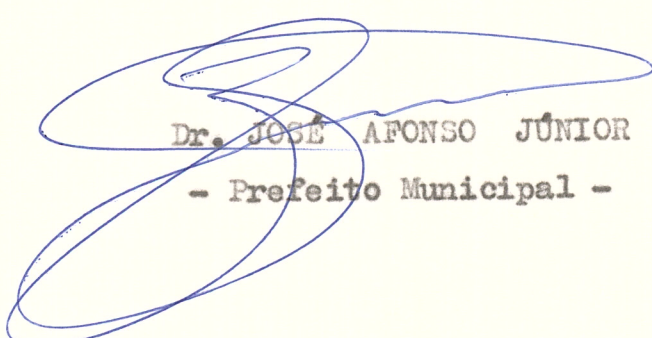
LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a doar ao Asilo São Francisco de Assis, desta Cidade, um veículo marca Volkswagen, modelo Brasília, ano de fabricação 1980, tipo camioneta, Chassi / BA-947.146, Placa CE-6350, cor preta, certificado de Registro nº / 1.636.267, oriundo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Departamento Estadual de Trânsito, do Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do uso e manutenção/ do referido veículo, correrão por conta daquela Instituição.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 07 de maio de/ 1986.-


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

mcfbo-